



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 4.894, DE 26 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de complementação de vencimento aos titulares de cargo ou emprego em extinção na vacância de Professor Pré-Escolar do quadro do magistério público municipal de Lucélia, visando atender o disposto na Lei Federal nº. 11.738/08 que regulamentou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e dá providências correlatas.”

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 26.06.2020, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida no ano de 2020 complementação de vencimento aos ocupantes dos empregos ou cargos de Professor Pré-Escolar em extinção na vacância, do Quadro do Magistério Público Municipal de Lucélia, enquadrados nas referências e graus de vencimento a que se refere o parágrafo segundo deste artigo, visando atender o disposto na Lei Federal nº. 11.738/08, que regulamentou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

§1º - A complementação de vencimento de que trata o caput incidirá sobre referências e graus especificados da Tabela de Vencimento, Sub-Anexo II - Cargo ou emprego em extinção - Professor Pré-escolar, constantes da Lei Municipal nº. 4.261, de 18 de janeiro de 2012, consoante parágrafo segundo deste artigo.

§2º - O valor mensal da complementação de vencimento dos ocupantes dos empregos ou cargos de Professor Pré-Escolar em extinção na vacância corresponderá:

I - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau A: R\$631,18 (seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

II - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau B: R\$585,09 (quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos);

III - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau C: R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos);

IV - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau D: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais);

V - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau E: R\$ 436,91 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);

VI - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau F: R\$ 384,01 (trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

VII - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau G: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

VIII - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau H: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

IX - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau I: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

X - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau J: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

XI - para os servidores enquadrados na Referência 24, Grau K: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

XII - para os servidores enquadrados na Referência 25, Grau A: R\$ 585,09 (quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos);

XIII - para os servidores enquadrados na Referência 25, Grau B: R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos);

XIV - para os servidores enquadrados na Referência 25, Grau C: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais);

XV - para os servidores enquadrados na Referência 25, Grau D: R\$ 436,91 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);

XVI - para os servidores enquadrados na Referência 25, Grau E: R\$ 384,01 (trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

XVII - para os servidores enquadrados na Referência 25,
Grau F: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

XVIII - para os servidores enquadrados na Referência 25,
Grau G: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

XIX - para os servidores enquadrados na Referência 25,
Grau H: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

XX - para os servidores enquadrados na Referência 25,
Grau I: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

XXI - para os servidores enquadrados na Referência 25,
Grau J: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

XXII - para os servidores enquadrados na Referência 25,
Grau K: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

XXIII - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau A: R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos);

XXIV - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau B: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais);

XXV - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau C: R\$ 436,91 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);

XXVI - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau D: R\$ 384,01 (trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

XXVII - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau E: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

XXVIII - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau F: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

XXIX - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau G: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

XXX - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau H: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

XXXI - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau I: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

XXXII - para os servidores enquadrados na Referência 26,
Grau J: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

XXXIII - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau A: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais);

XXXIV - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau B: R\$ 436,91 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);

XXXV - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau C: R\$ 384,01 (trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

XXXVI - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau D: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

XXXVII - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau E: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

XXXVIII - para os servidores enquadrados na Referência 27, Grau F: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

XXXIX - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau G: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

XL - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau H: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

XLI - para os servidores enquadrados na Referência 27,
Grau I: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

XLII - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau A: R\$ 436,91 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);

XLIII - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau B: R\$ 384,01 (trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

XLIV - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau C: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

XLV - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau D: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

XLVI - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau E: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

XLVII - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau F: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

XLVIII - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau G: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

XLIX - para os servidores enquadrados na Referência 28,
Grau H: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

L - para os servidores enquadrados na Referência 29, Grau
A: R\$ 384,01 (trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

LI - para os servidores enquadrados na Referência 29, Grau
B: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

LII - para os servidores enquadrados na Referência 29,
Grau C: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

LIII - para os servidores enquadrados na Referência 29,
Grau D: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

LIV - para os servidores enquadrados na Referência 29,
Grau E: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

LV - para os servidores enquadrados na Referência 29,
Grau F: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

LVI - para os servidores enquadrados na Referência 29,
Grau G: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

LVII - para os servidores enquadrados na Referência 30,
Grau A: R\$ 329,26 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

LVIII - para os servidores enquadrados na Referência 30,
Grau B: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

LIX - para os servidores enquadrados na Referência 30,
Grau C: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

LX - para os servidores enquadrados na Referência 30,
Grau D: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

LXI - para os servidores enquadrados na Referência 30,
Grau E: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

LXII - para os servidores enquadrados na Referência 30,
Grau F: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

LXIII - para os servidores enquadrados na Referência 31,
Grau A: R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

LXIV - para os servidores enquadrados na Referência 31,
Grau B: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

LXV - para os servidores enquadrados na Referência 31,
Grau C: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

LXVI - para os servidores enquadrados na Referência 31,
Grau D: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

LXVII - para os servidores enquadrados na Referência 31,
Grau E: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

LXVIII - para os servidores enquadrados na Referência 32,
Grau A: R\$ 213,95 (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

LXIX - para os servidores enquadrados na Referência 32,
Grau B: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

LXX - para os servidores enquadrados na Referência 32,
Grau C: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

LXXI - para os servidores enquadrados na Referência 32,
Grau D: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

LXXII - para os servidores enquadrados na Referência 33,
Grau A: R\$ 153,26 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

LXXIII - para os servidores enquadrados na Referência 33,
Grau B: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

LXXIV - para os servidores enquadrados na Referência 33,
Grau C: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos);

LXXV - para os servidores enquadrados na Referência 34,
Grau A: R\$ 90,43 (noventa reais e quarenta e três centavos);

LXXVI - para os servidores enquadrados na Referência 34,
Grau B: R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*